

Acórdão 2622/2013 - CE 424/2013**CÁLCULO DO BDI -****CONTRATO**

Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Empreendimento (Nome/Apelido)

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ESTRADA DO AREIÃO

Programa

Município

FORTUNA DE MINAS

UF

MG

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa	Índices adotados	
Administração Central (AC)	De 3,80% até 4,67%	Administração Central (AC)	3,80%
Seguro e Garantia (SG)	De 0,32% até 0,74%	Seguro e Garantia (SG)	0,64%
Risco (R)	De 0,50% até 0,97%	Risco (R)	0,70%
Despesas financeiras (DF)	De 1,02% até 1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,02%
Lucro (L)	De 6,64% até 8,69%	Lucro (L)	6,64%
Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)	De 3,65% até 3,65%	Tributos (CP)	3,65%
Tributos (ISS, variável conforme município)	De 0,00% até 5,00%	Tributos (ISS)	2,00%
Tributos (Cont. Prev., - 0% ou 4,5% - Deson.)	De 0,00% até 4,50%	Tributos (CPRB)	3,50%

Controle

Administração Central (AC)	ok	
Seguro e Garantia (SG)	ok	
Risco (R)	ok	
Despesas financeiras (DF)	ok	
Lucro (L)	ok	
Tributos (CP)	ok	
Tributos (ISS)	ok	
Tributos (CPRB)	ok	
BDI CALCULADO ---->	BDI ADMISSÍVEL	24.67%

TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
CREA/MG - 352.496/D